



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
CNJP: 23.073.588/0001-09

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2025/CFO/CMFG

Dispõe sobre a aprovação das contas do Prefeito Municipal de Ferreira Gomes, relativas ao **exercício financeiro de 2023**, contrariando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 53 Inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

Considerando:

I – O parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, exarado no **Processo Nº 004457/2024–TCE/AP**, opinando pela rejeição das contas do então Prefeito Municipal, senhor **JOÃO ALVARO ROCHA RODRIGUES**, relativas ao exercício financeiro de 2023;

II – O regular trâmite do processo de prestação de contas no âmbito da Câmara Municipal de Ferreira Gomes, com a observância dos princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal;

III – A análise técnica realizada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Contas desta Casa Legislativa, com emissão de parecer opinando pela aprovação das contas, com base nos elementos constantes dos autos;

IV – A deliberação soberana do Plenário, com observância do quórum qualificado de dois terços dos membros da Câmara Municipal, conforme estabelece o § 2º do art. 31 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do então Prefeito Municipal de Ferreira Gomes, senhor **JOÃO ALVARO ROCHA RODRIGUES**, relativas ao exercício financeiro de 2023, em desacordo com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, pelas razões



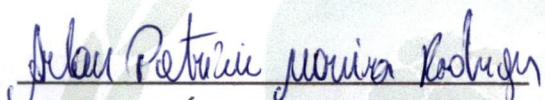
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
CNPJ: 23.073.588/0001-09

constantes do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Ferreira Gomes, 01 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



ARLAN PATRÍCIO MOREIRA RODRIGUES

Presidente


ALCEU SERRA RABELO

SECRETÁRIO


FERNANDO CARDOSO DA SILVA

MEMBRO

PODER LEGISLATIVO

End. Av. Luzia Serra Cavalcante Nº 174, Bairro Central De Ferreira Gomes
Ano 2025